

# Diário Oficial do Estado - 15-04-2020

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### Comunicado

#### Processo CSDP 004/2020

#### Comunicado da Comissão Eleitoral 08, de 14-04-2020

A Comissão Eleitoral apresenta aos/às eleitores/as as seguintes orientações sobre procedimentos para a votação digital e suporte técnico especial da Coordenadoria de Tecnologia de Informação (CTI) durante as eleições para a formação de lista tripla de candidatos/as a Defensor/a Público/a-Geral do Estado e para a escolha dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

As eleições serão realizadas no dia 16-04-2020, no período das 10h às 17h, por meio digital (desktops, notebooks, tablets e aparelhos de telefonia móvel, todos com conexão à internet). Durante este período, a CTI terá duas equipes especialmente destacadas para prestar suporte, em tempo real, aos/às Defensores/as Públicos/as que porventura enfrentem dificuldades de ordem técnica para exercer o seu direito/dever de votar. O suporte relativo aos problemas com login e senha será prestado pela equipe 1 da CTI (por telefone) e o suporte relativo a problemas gerais de acesso ao sistema de eleição digital será prestado pela equipe 2 da CTI (pela ferramenta virtual Teams - Microsoft).

#### PROCEDIMENTO PARA A VOTAÇÃO DIGITAL

1. Verifique sua senha institucional com no mínimo 24 horas de antecedência em relação ao início das votações. Em caso de dificuldade no dia da votação, acione a equipe da CTI pelos canais abaixo indicados, com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário assinalado para o término das votações.
2. Na tela inicial do sistema de votação, informe somente seu login e senha. O sistema não aceita a inserção do endereço de e-mail completo. Portanto, no campo "login", o/a eleitor/a deverá inserir o seu "login", e não o seu e-mail institucional.
3. Teste sua internet e seus dispositivos com antecedência.  
Em caso de uso de desktops ou notebooks, evite realizar atualizações do sistema operacional que possam comprometer o uso do equipamento durante o período de votação.
4. O sistema de votação estará disponível na internet, dispensando o uso da VPN da Defensoria Pública.
5. O sistema de votação suporta a maioria dos sistemas atuais dos smartphones e tablets.
6. Revise com calma a sua escolha do/a candidato/a antes de confirmar sua opção para cada um dos cargos.
7. **IMPORTANTE:** Seu voto será computado somente após a escolha do último cargo. Caso haja alguma interrupção durante a votação, você poderá retornar ao sistema (desde que dentro do período previsto na deliberação), mas deverá preencher novamente todas as escolhas, mesmo aquelas já preenchidas anteriormente.

#### ACESSO AO SUPORTE TÉCNICO DA CTI NO PERÍODO DE VOTAÇÃO

A CTI implementou um regime especial de atendimento ao/à eleitor/a, com o objetivo de adequar os canais de comunicação para este projeto de Eleição Digital.

Foram formadas 02 (duas) equipes que atuarão da seguinte forma:

Equipe 01 - Problemas relacionados com login e senha de acesso

Como acionar?

Por celular, nos seguintes números:

(11) 94220-9169 - Angela Canetta

(11) 94120-5237 - Simone Dantas

Procedimentos:

Constatada a necessidade de reset de senha, a equipe técnica poderá exigir por telefone algumas informações pessoais, de modo a garantir a identificação do solicitante.

Após o reset da senha, a equipe informará uma senha provisória, a qual deverá ser imediatamente alterada pelo/a eleitor/a dentro da plataforma de Webmail:

<https://webmail.defensoria.sp.def.br>.

Importante:

A equipe técnica atuará de imediato nas solicitações, mas recomenda-se que eventuais problemas com login e senha sejam identificados com no mínimo 30 minutos de antecedência em relação ao término das votações, para que o/a eleitor/a tenha tempo hábil para realizar a alteração para a senha definitiva e para votar.

Equipe 02 - Problemas gerais de acesso ao sistema de Eleição Digital

Como acionar?

Com uso do Microsoft Teams, acionando o seguinte contato:

Eleição Suporte CTI

Procedimentos:

Abra o Microsoft Teams com sua conta institucional.

Selecione o ícone do Chat (passo 1).

No campo destinado à pesquisa (parte superior da tela), digite @Eleição Suporte CTI (passo 2) e selecione o contato em questão;

Digite sua mensagem no campo "mensagem" (passo 3) e clique na seta (passo 4);

Aguarde a resposta da equipe, que fará todo o esforço possível para permitir que o/a Defensor/a Público/o possa chegar até a tela de login do sistema de votação.

São Paulo, 14-04-2020.

Comissão Eleitoral

Camila Paronetti Silva - Defensora Pública

Clarissa Portas Baptista da Luz - Defensora Pública

Cláudio Lúcio de Lima - Defensor Público

Débora Rezende Dantas Motta - Defensora Pública

Regina Bauab Merlo - Defensora Pública

**Comunicado**

**Processo CSDP 004/20**

**Comunicado da Comissão Eleitoral, nº 9, de 14-04-2020**

A Comissão Eleitoral comunica aos/às candidatos/as e seus/suas respectivos/as fiscais que, caso queiram, poderão acompanhar e participar de todos os trabalhos da Comissão Eleitoral relativos à preparação e realização das eleições digitais regulamentadas pela Deliberação CSDP 374/2020. Os trabalhos preparatórios das eleições digitais ocorrerão nos dias 15-04-2020, a partir das 14h, e 16-04-2020, a partir das 8h.

Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão realizados em ambiente virtual (Teams – Microsoft). Sugere-se a todos os candidatos e seus respectivos fiscais que procedam ao download de tal ferramenta em seus computadores ou notebooks pessoais, porque as versões do aplicativo para aparelhos de telefonia móvel não apresentam todas as funcionalidades requeridas para a plena participação nas reuniões virtuais.

O servidor da CTI Anderson Paz de Sousa (apsousa@defensoria.sp.def.br) enviará ao e-mail funcional de todos/as os/as candidatos/as e seus/suas fiscais convites para participarem dessas reuniões.

No dia 15-04-2020, a partir das 14h, a Comissão Eleitoral fará os procedimentos de: a) inserção dos candidatos no sistema; b) habilitação dos eleitores no sistema; c) selagem do sistema. Findos estes procedimentos, o sistema ficará suspenso, aguardando a reabertura no dia seguinte.

No dia 16-04-2020, a partir das 08h, a Comissão Eleitoral retomará os trabalhos, com a realização da validação dos dados inseridos no dia anterior. As etapas do trabalho nesse dia compreenderão: a) emissão da zerésima em modo de validação; b) validação do processo eleitoral; c) emissão da zerésima em modo validado; d) emissão da relação dos eleitores; e) exibição dos controles de criptografia hash para validar eletronicamente os documentos e demais artefatos gerados pelo sistema.

Findos estes procedimentos, a partir das 10h do dia 16-04-2020, a equipe da CTI liberará o site <https://eleicao.defensoria.sp.def.br> para que os 772 Defensores/as Públicos/as possam participar das eleições digitais.

As votações serão encerradas às 17h e, a partir desse horário, o site <https://eleicao.defensoria.sp.def.br> ficará indisponível para votações e a Comissão Eleitoral continuará seus trabalhos de análise de eventual necessidade de prorrogação das eleições ou, se o caso, de apuração direta e divulgação dos resultados.

Todos estes trabalhos poderão ser acompanhados pelos/as candidatos/as e seus/suas fiscais até o momento de sua finalização.

A equipe da CTI que participará destas reuniões em conjunto com a Comissão Eleitoral é composta dos seguintes servidores: Simone Teresa Marinho de Resende, Nelson Takashi Omori, Anderson Paz de Sousa, Ricardo Costa de Sousa, Anacleto Sadanori Tsutsumi, Alexandre Victor Guarizo Cremonese e Élio Massami Okazaki.

São Paulo, 14-04-2020.

Comissão Eleitoral

Camila Paronetti Silva - Defensora Pública

Clarissa Portas Baptista da Luz - Defensora Pública

Cláudio Lúcio de Lima - Defensor Público

Débora Rezende Dantas Motta - Defensora Pública

Regina Bauab Merlo - Defensora Pública

## **ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Comunicado**

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as decisões tomadas no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores Públicos” (Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14), nos seguintes termos:

#### **Processo Administrativo 1849/2020 - Processo EDEPE 0105/2020**

Interessado: Marina Cilli Berti

Curso: Psicanálise, Perinatalidade e Parentalidade

Instituição: Gerar de Psicanálise

Data da Decisão: 02-03-2020

Teor: "Defiro o ingresso no ‘Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado’, com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento.”.

#### **Processo Administrativo 1682/2020 - Processo EDEPE 0100/2020**

Interessado: Raquel Hosana de Souza

Curso: Especialização em Atendimento Psicossocial a Vítimas de Violência

Instituição: Universidade Federal de São Carlos

Data da Decisão: 06-03-2020

Teor: "Defiro o ingresso no ‘Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado’, com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento.”.

#### **Processo Administrativo 1842/2020 - Processo EDEPE 0104/2020**

Interessado: Tatiana Zamoner

Curso: Curso de Inglês

Instituição: Wise Up

Data da Decisão: 11-03-2020

Teor: "Defiro o ingresso no ‘Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado’, com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento.”.

#### **Processo Administrativo 2290/2020 - Processo EDEPE 0129/2020**

Interessado: Michelle Merillyn Machado Miranda

Curso: Clínica Psicanalítica: Conflito e Sintoma

Instituição: Instituto Sedes Sapientiae

Data da Decisão: 17-03-2020

Teor: "Defiro o ingresso no ‘Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado’, com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento.”.

#### **Processo Administrativo 2291/2020 - Processo EDEPE 0130/2020**

Interessado: Jessica Lilian Carrera Misko

Curso: Direito

Instituição: Unianchieta

Data da Decisão: 17-03-2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 50% e pagamento mensal, com fundamento da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento."

**Processo Administrativo 2391/2020 - Processo EDEPE 0139/2020**

Interessado: Ana Carolina Schmidt

Curso: Curso de Introdução a Justiça Restaurativa: Um

Percurso Sobre Convivências - Filosofia, Conceitos, Vivências e Práticas

Instituição: Laboratório de Convivência

Data da Decisão: 18-03-2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento."

**Processo Administrativo 2392/2020 - Processo EDEPE 0140/2020**

Interessado: Karla Caroline de Melo Garbelotto Abud

Curso: Serviço Social no Sóciojurídico e A Atuação Profissional no Sistema de Garantia de

Direitos: Fundamentos Teórico-Metodológicos, Assessoria, Perícia e Gestão

Instituição: Unialphaville

Data da Decisão: 18/03/2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento."

**Processo Administrativo 2092/2020 - Processo EDEPE 0122/2020**

Interessado: Rogerio de Oliveira Rodrigues

Curso: Pós-Graduação em Direito Processual Civil

Instituição: Mackenzie

Data da Decisão: 06-03-2020

Teor: "Indefiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com base nos incisos I e V, do artigo 6º, da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14."

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração -**

**Ato de 14-04-2020**

**Descredenciando**, com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do

Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARARAQUARA

Rafaela dos Santos Costa, RG 409379840, a partir de 15-04-2020

## **EDITAIS**

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

#### **Comunicado**

#### **Processo CSDP 007/20**

A Comissão Eleitoral para formação da lista tríplice para o cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado, criada pelo art. 5º da Deliberação CSDP 373, de 17-01-2020, e constituída por Ato do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, conforme publicação no D.O. de 25-01-2020, Informa:

I) O material de divulgação dos candidatos e candidatas à composição da lista tríplice para o cargo de Ouvidor ou Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado está disponível no portal da Instituição ([www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)), incluindo vídeos daqueles(as) que enviaram para divulgação.

II) A Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado enviará aos(às) eleitores(as), por meio dos e-mails indicados, orientações de como utilizar o sistema de votação, bem como seu login para acesso e sua senha.

III) A eleição para composição da lista tríplice para o cargo de Ouvidor ou Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado, dos três colégios eleitorais, ocorrerá no próximo dia 23 de abril, de forma exclusivamente online, no período de 9h às 17h.

São Paulo, 14-04-2020.

Vitore André Zilio Maximiano - Defensor Público – Comissão Eleitoral

Carolina Dalla Valle Bedicks - Defensora Pública – Comissão Eleitoral

Julio Grostein - Defensor Público – Comissão Eleitoral